**ANEXO I**

**FOMENTO DE ARTE NAS ESCOLAS**

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

**Capacitação de Professores:**

Proposta de cursos e/ou seminários e/ou ciclo de palestras para a formação continuada dos professores que ministram as linguagens artísticas nas escolas públicas da Rede Estadual de Goiás. Qualquer uma das propostas terão duração de 40 horas e deverão ser certificadas a participação, constando carga-horária, frequência e avaliação. Serão 10 (dez) propostas de R$50 mil para cada proposta selecionada.

**Projetos Culturais nas Escolas:**

Propostas educativas em Artes Visuais, Circo, Dança, Música, Teatro, Letras, para a ampliação formação artística dos estudantes das escolas estaduais da Rede Estadual de Goiás. Qualquer uma das propostas deverá ter duração de no mínimo 40 horas e os estudantes participantes deverão ser certificados, constando carga-horária, frequência e avaliação, para que os mesmos iniciem a materialização de seus itinerários formativos. Serão 10 (dez) propostas de R$30 mil para cada proposta selecionada.

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
| Capacitação de professores | 10 | Módulo 1 | R$ 50 mil | 62.5% |
|  | | | | |
| Projetos Culturais nas Escolas | 10 | Módulo 1 | R$ 30 mil | 37.5% |
| TOTAL | | | R$ 500.000,00 | 100% |

**Quadro de documentação referente a cada modalidade**

|  |  |
| --- | --- |
| **OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados.** | |
| **CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES** | a) Texto informativo que descreva a proposta **detalhadamente** (cursos/oficinas, seminários, intercâmbio, residências).  b) Apresentar:  - argumentos que justifiquem a ação de capacitação (contribuição para a  formação artística e/ou técnica da(s) pessoa(s) envolvidas, benefícios para o  desenvolvimento da carreira a serem gerados com o projeto e retornos para o  desenvolvimento cultural de Goiás);  - Escolas ou instituição onde será realizado o curso e site da instituição;  - Anexo III preenchido.  - **Carta de aceite do Ciranda da Arte;** |
| **PROJETOS CULTURAIS NAS ESCOLAS** | a) Texto informativo que descreva a proposta **detalhadamente** artística/cultural;  b) Plano de trabalho detalhado contendo:  - texto explicativo e os motivos do projeto;  - as metas a alcançar;  - cronograma e estratégias para a execução das atividades;  - os resultados esperados;  - plano didático da proposta artística;  c) Para projetos que envolvam a formação, através de cursos/oficinas para alunos, apresentar:  - Inserir o Anexo III  - Escola onde será realizado o curso;  - **Carta de recomendação do Ciranda da Arte e carta de aceite da Escola;** |